

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1074/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 226374/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

P.A.S. DO SUS

Nº	MATRICULA NOME			VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
01	94043	GILBERTO PAGUNG RIBEIRO		1	5	21/03/2014

P.T.N.S. DO SUS

Nº	MATRICULA NOME			VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
02	59606	CARLOS BLANCO	EDUARDO FURTADO	3	6	01/04/2015
03	64176	JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR		1	11	01/04/2013
04	64176	JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR		1	12	01/04/2016
05	64176	JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR		2	6	01/04/2013
06	64176	JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR		2	7	01/04/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96715dac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar